



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 121 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/120/86;

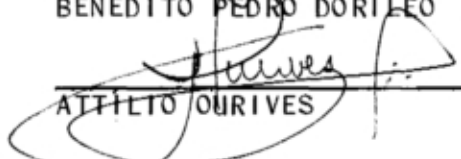
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Acor do celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, objetivando a prestação de serviços de hemoterapia em colaboração mútua, a fim de atender às necessidades das Instituições relativas a sangue e derivado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.


EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro